



PRÊMIO Best Performance

Outubro de 2024, São Paulo - SP

EDIÇÃO 2024 **REGULAMENTO OFICIAL**



Cases inspiram o futuro e fazem história

Separe seus melhores Cases e conte a história de inovação da sua empresa no palco do Prêmio Best Performance.

Organização

CMS Group 

 **BLOG**
Televendas
& Cobrança



PRÊMIO Best Performance

Organização

CMS Group



BLOG
Televendas
& Cobrança

Leia com atenção todo o conteúdo do presente Regulamento.

1. OBJETIVOS DO REGULAMENTO

1.1 Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para participação, inscrições, entrega dos cases, critérios de julgamento, Categorias e premiação que regerão este evento.

1.2 A participação nesta premiação está destinada às empresas privadas, públicas, de economia mista e entidades sem fins lucrativos, com trabalhos voltados aos setores de contact center, relacionamento com clientes, agronegócio, cobrança, consórcios, crédito, dados, educação financeira, payments, seguros, tecnologia e inovação.

1.3 As empresas participantes podem estar estabelecidas dentro ou fora do território nacional, operando efetiva e comprovadamente num período mínimo de pelo menos 1 (um) ano, até a data oficial estipulada para o início das inscrições dos cases, ou seja, 2 de janeiro de 2024.

2. COORDENAÇÃO DO EVENTO

2.1. A Governança do Prêmio Best Performance 2024, responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento Oficial, é composta por:

- Gerência do Prêmio – CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio
- Assessoria Jurídica
- Auditoria Independente

3. REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

3.1 A promoção, organização e realização do Prêmio Best Performance 2024 é uma iniciativa exclusiva do CMS Group e Blog Televendas & Cobrança; Todas as decisões referentes ao Regulamento Oficial são de responsabilidade da Gerência do Prêmio, bem como das outras instâncias de governança e compliance.

3.2 Esta premiação tem por finalidade disseminar os seguintes objetivos:

- Estimular a divulgação e a valorização de cases brasileiros e internacionais de sucesso nos setores mencionados acima;
- Promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais e empresas desses setores;
- Motivar, valorizar e disseminar as melhores práticas do Mercado, bem como procedimentos e medidas preventivas, corretivas e inovadoras.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no Prêmio Best Performance 2024 quaisquer empresas, quites com o pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1 A não observância ao disposto no item 4.1 acarretará na exclusão automática do(s) case(s), conforme previsto no Capítulo XI, deste Regulamento Oficial;

4.1.2. A inscrição deverá ser feita em nome da empresa, por meio do representante legal por ela indicado e devidamente identificado na Ficha de Inscrição no período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de agosto de 2024 até às 24h00m – horário de Brasília;

4.2 O(s) case(s) inscrito(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa(s), que deverá(ão) mencionar a participação de outras pessoas/funcionários envolvidos diretamente em sua execução, tanto no conteúdo do case como nos campos específicos da Ficha de Inscrição;

4.3 O(s) case(s) inscritos deverão apontar renovação, criatividade e inovação; ter seus resultados apurados até a data de entrega desses cases, devendo esses dados serem reais e seus resultados devidamente comprovados, por se tratar de case já implantado. Os dados deverão ser condizentes com a realidade e ser apresentados em valores absolutos, relativos ou em percentuais;

4.4 As inscrições serão realizadas somente através do site oficial do Prêmio - <https://app.premiobestperformance.com/brasil/inscricao>; e, para sua efetivação, as empresas participantes deverão preencher a Ficha de Inscrição em sua totalidade;

4.5 A empresa poderá inscrever quantos cases desejar, inclusive cases provenientes de sua matriz ou filial localizadas no exterior. Porém, cada case será considerado uma nova inscrição, desde que inserido nos objetivos dessa premiação e compatíveis com as várias Categorias propostas, descritas no parágrafo VII deste Regulamento Oficial;

4.6 O mesmo case poderá ser inscrito mais de uma vez desde que sua abordagem seja diferente da primeira e com outro título. A Categoria escolhida também deverá ser diferente da primeira;

4.7 Os cases que não foram classificados nas 8 (oito) edições anteriores (de 2016 a 2023), poderão ser inscritos novamente. Haverá apenas a necessidade de proceder a atualização de seu conteúdo. Cases que participaram de outras premiações do gênero também podem ser inscritos, desde que obedeçam as regras do Regulamento Oficial;

4.8.1 No ato de sua inscrição, a empresa participante deverá:

- manifestar a sua concordância com os termos desse Regulamento Oficial;
- preencher todos os campos da Ficha de Inscrição com os dados cadastrais requeridos, cujo modelo encontra-se disponível no site oficial do Prêmio.

4.8.2 Concluído o procedimento de inscrição do(s) case(s), e se o preenchimento estiver correto, ao clicar em ENVIAR aparecerá uma tela com a seguinte mensagem:

INSCRIÇÃO PAGAMENTO APRESENTAÇÃO DO CASE

ID DA INSCRIÇÃO: 1230

Você está a um passo de concluir sua inscrição no Prêmio Best Performance!

Receberá um e-mail com as instruções para efetuar o pagamento referente à quantidade de Cases inscritos por sua empresa. Ao realizar o pagamento, um novo e-mail será enviado com o acesso para uma área restrita do site, onde você fará a gestão do processo e submissão dos cases.


Detalhes do registro:

Você se inscreveu no:	Premio Best Performance 2024 - Brasil
Cases :	2
Total a pagar:	6.175,00 R\$

Pagar agora

*imagem de referência

Um e-mail de confirmação também será enviado:



Olá, MELI PRUBEA como vai?

A inscrição da sua empresa para o **Premio Best Performance 2024 - Brasil** foi concluída com sucesso. O número de identificação da sua inscrição é **1230**

Resumo da Inscrição:


Valor: R\$ 6175

Detalhe: Premio Best Performance 2024 - Brasil - 2 cases.

Entraremos em contato para as orientações sobre o pagamento da inscrição. Assim que o pagamento for confirmado, você receberá um novo e-mail notificando a liberação para iniciar o processo de apresentação do(s) Case(s).

Atenciosamente

Equipe PRÊMIO BEST PERFORMANCE



INSTRUÇÕES PARA ACESSAR SEU PERFIL:

- Se você já tem as credenciais, clique [aqui](#).
- Se esta for a sua primeira vez, você precisará **gerar** uma senha.
- Caso não se lembre da sua senha deverá **recuperá-la**

[Gerar senha](#) | [Recuperar senha](#)

Use o mesmo e-mail com o qual você se registrou

*imagem de referência

4.8.1 Quando o pagamento for concluído, você receberá outro e-mail de notificação. E poderá entrar na plataforma para começar a apresentar o(s) case(s).

5. VALOR DA INSCRIÇÃO POR CASE

PERÍODO	VALIDADE	PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO	PARTICIPANTES DE ANOS ANTERIORES OU PATROCINADORES EVENTOS CMS EM 2023 E 2024	VENCEDORES EDIÇÕES ANTERIORES
1º. Período	de 2 de janeiro a 15 de março	R\$ 3.250,00	R\$ 3.070,00	R\$ 2.770,00
2º. Período	de 16 de março a 31 de maio	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.980,00
3º. Período	de 1º. de junho a 31 de agosto	R\$ 3.760,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.200,00

desconto promocional por inscrição adicional, a partir do segundo case da mesma empresa, a saber:

- 2 cases – 5% no segundo case
- 3 cases – 10% a partir do segundo case
- 4 cases – 15% a partir do segundo case
- 5 ou mais cases – 20% a partir do segundo case

(*) valor-base para aplicação dos descontos acima = valor referente ao primeiro case

- Parcelamento em até 3 vezes iguais a partir de três cases da mesma empresa, sendo que a última parcela deverá ser paga até a data de julgamento dos cases.
- O case só será liberado para julgamento após a confirmação pelo Departamento Financeiro do CMS Group, do referido pagamento feito através de Boleto Bancário ou Depósito / PIX direto em conta corrente.

6. FORMATO E ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS CASES

6.1. O(s) case(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em formato de PDF, sob pena de desclassificação;

6.2. O case deve ser apresentado da seguinte forma: no mínimo 6 páginas e no máximo 30 páginas ao todo (excluindo da contagem a capa, contracapa e índice) contendo a descrição, modelos adotados, tabelas, gráficos e ilustrações, bem como suas principais conclusões.

6.3 A formatação sugerida é composta do seguinte:

- a) formato tipo A4 (210 x 297 mm)
- b) fontes Arial ou Tahoma no tamanho 12
- c) espaçamento simples entre as linhas
- d) margens laterais com pelo menos 1.5cm
- e) margens superior e inferior com pelo menos 2.0cm

OBSERVAÇÃO: A apresentação do case também poderá ser feita através de infográficos.

6.4. O(s) case(s) deverá(ão) conter a seguinte divisão de conteúdo:

- a) sumário
- b) breve histórico da empresa (Ex.: informações corporativas, segmento/área/setor de atuação, bens/ produtos ou serviços oferecidos, quantidade de clientes e seus nomes (se possível), posicionamento da organização no mercado, diferenciais competitivos em relação à experiência de relacionamento com seus clientes / como o modelo de relacionamento da organização com o cliente agrega valor
- c) definição do problema
- d) objetivos
- e) abrangência (regional, nacional ou internacional)
- f) metodologia aplicada
- g) resultados econômico/financeiros obtidos - imprescindível
- h) benefícios obtidos - imprescindível
- i) volume de investimento envolvido (em números absolutos ou percentuais)
- j) material complementar (ilustrações, fotografias, gráficos, pesquisas, etc.)
- k) ficha técnica com nome da empresa e profissionais envolvidos no case
- l) referências que se acharem necessárias.

IMPORTANTE: Ao final, fazer uma revisão geral para ter certeza que o conteúdo está completo, corrigindo também possíveis erros de Português. Verificar também se as tabelas e gráficos estão completos. Tudo isso antes de enviar o material em PDF diretamente na plataforma do Prêmio Best Performance/Brasil

7. AS CATEGORIAS

7.1. O(s) case(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Prêmio Best Performance 2024 em uma das 30 (trinta) Categorias, descritas a seguir:

AGRONEGÓCIO

1. Excelência em gestão de Crédito, Cobrança e Risco para o Agronegócio (nova!)

Nesta Categoria, buscamos reconhecer Cases das organizações que se destacaram na gestão financeira aplicada ao agronegócio. Empresas que implementaram estratégias inovadoras para a concessão de crédito, eficientes processos de cobrança e gestão de riscos financeiros têm aqui a oportunidade de mostrar como suas práticas excepcionais contribuíram para o sucesso do setor. Se seu Case envolve excelência financeira no agronegócio, esta é a Categoria indicada para sua participação.

2. Inovações com foco em sustentabilidade do Agronegócio (nova!)

Esta Categoria visa reconhecer práticas e iniciativas que promovem a sustentabilidade no agronegócio. Empresas que adotaram abordagens inovadoras para reduzir o impacto ambiental, implementar práticas agrícolas sustentáveis, fortalecer a responsabilidade social e contribuir para a preservação do meio ambiente são exemplos. Se o seu Case destaca-se por ações sustentáveis dentro de qualquer área da sua atuação, essa Categoria é a escolha certa para a sua inscrição.

3. Inovações Tecnológicas para o Agronegócio (nova!)

Categoria com foco em Cases exitosos que destacam avanços importantes no campo das tecnologias aplicadas ao agronegócio. Empresas e instituições que desenvolveram soluções inovadoras, como softwares, hardwares, aplicativos, automação, IA, Machine Learning, maquinários, etc voltadas para otimizar processos agrícolas, melhorar a gestão de insumos, implementar eficientes sistemas de monitoramento e coleta de dados, entre outros, têm aqui o espaço ideal para apresentar suas conquistas tecnológicas.

ATENDIMENTO

4. Excelência no Atendimento ao Cliente/Consumidor (nova!)

Esta é a Categoria que reconhece empresas que se destacaram por proporcionar um atendimento presencial ou remoto excepcional. Seja no balcão, no ponto de venda ou em outros ambientes, empresas que investiram em treinamento, processos eficazes e estratégias inovadoras para aprimorar a experiência do cliente têm aqui o espaço ideal para demonstrar seu compromisso com a satisfação e fidelização do público.

5. Excelência no Atendimento Digital do Cliente/Consumidor com foco em CX, UX e CS

Nesta Categoria, destacamos os resultados de Cases de sucesso das empresas que elevaram o atendimento digital a um patamar superior, com foco em campanhas, processos ou programas de CX, UX e CS. Seja por meio de plataformas online, aplicativos ou outros canais digitais, o foco aqui é reconhecer organizações que investiram em estratégias de Customer Experience (CX), User Experience (UX) e Customer Success (CS). Se o seu Case envolve inovações nesses aspectos, esta Categoria é perfeita para destacar sua contribuição.

6. Inovação para o Atendimento ao Cliente/ Consumidor com foco em Canais e Plataformas de Atendimento Digital

Esta Categoria é dedicada a reconhecer iniciativas inovadoras relacionadas ao atendimento digital com foco total em Canais e Plataformas. Empresas que implementaram novos canais, aprimoraram plataformas existentes, incorporaram chatbots, assistentes virtuais ou outras soluções tecnológicas para otimizar o atendimento ao cliente têm aqui a oportunidade de brilhar. Se o seu Case destaca-se pela revolução nos canais de atendimento digital, esta Categoria é a escolha certa para sua inscrição.

CICLO DE CRÉDITO

7. Excelência em Cobrança (nova!)

Esta Categoria destaca empresas que implementaram estratégias excepcionais no processo de cobrança. Seja por meio de abordagens inovadoras, políticas eficientes ou novas tecnologias. Se o seu Case envolve aprimoramentos significativos na gestão de cobranças, esta Categoria é a oportunidade de destacar suas conquistas.

8. Excelência em Cobrança Digital – Aplicação de assistentes virtuais /chatbots e de plataformas digitais/ auto-negociação

Aqui reconhecemos os êxitos alcançados pelos Cases de organizações que revolucionaram suas estratégias de cobrança por meio de soluções digitais. Seja incorporando assistentes virtuais, chatbots ou plataformas digitais para auto-negociação, esta Categoria celebra a inovação na abordagem da cobrança, tornando-a mais eficiente e acessível para os clientes (finais ou B2B).

9. Excelência em Cobrança Omnichannel

Cases Exitosos de empresas que se destacam na integração de múltiplos canais de cobrança para proporcionar uma experiência contínua e eficaz aos clientes encontram nesta Categoria o espaço ideal para serem reconhecidas. Se o seu Case envolve a implementação bem sucedida de estratégias omnichannel, este é o lugar certo para sua inscrição.

10. Excelência em Gestão de Crédito

Nesta Categoria reconhecemos a excelência de Cases e resultados das empresas que se destacam em estratégias inovadoras para a administração de crédito. Isso engloba desde a implementação bem-sucedida de programas personalizados até a otimização eficaz de processos existentes. Se a sua empresa desenvolveu campanhas impactantes, introduziu tecnologias de ponta ou adotou práticas excepcionais na gestão de crédito, esta é a oportunidade de compartilhar seus feitos. Exemplos incluem iniciativas que simplificaram a análise de crédito, estratégias de concessão personalizadas, ou ainda, abordagens criativas que fortaleceram as relações com clientes e parceiros.

11. Inovações em Plataformas e/ou na Experiência do Cliente de Crédito Digital (nova!)

Esta Categoria é dedicada a reconhecer Cases das empresas que introduziram inovações significativas nas plataformas de crédito digital e na experiência do cliente (final ou B2B). Seja através da implementação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, machine learning, ou pela criação de interfaces mais intuitivas e personalizadas para os usuários. Estamos à procura de cases inspiradores que revolucionaram a maneira como o crédito digital é oferecido e experimentado. Destaque-se compartilhando como a iniciativa de sua empresa transformou a jornada do cliente, simplificou processos e trouxe novas perspectivas ao universo do crédito digital.

CLIENTES

12. Excelência na Atração de Novos Clientes (nova!)

O destaque aqui é dado aos Cases das organizações que demonstraram habilidades excepcionais na atração de novos clientes. Seja por meio de estratégias de marketing inovadoras, campanhas criativas ou programas eficazes de captação. Queremos reconhecer os resultados da expansão de sua base de clientes.

13. Excelência na Gestão de Clientes: Fidelização

Aqui, buscamos reconhecer os Cases das empresas que implementaram estratégias bem-sucedidas para a fidelização de clientes. Se sua empresa desenvolveu programas de recompensas inovadores, iniciativas personalizadas de atendimento ao cliente ou estratégias de engajamento excepcionais, seja para o cliente final ou para uma empresa, esta é a Categoria certa para destacar suas conquistas que contribuíram para o crescimento sustentável do relacionamento com seus clientes.

14. Excelência na Gestão de Clientes: Retenção

Esta Categoria com foco em Retenção visa reconhecer os Cases das empresas que implementaram práticas excepcionais para manter e fortalecer os relacionamentos com os clientes existentes. Estão aqui indicados, por exemplo, programas eficazes de suporte pós-venda, estratégias proativas de retenção ou políticas que resultaram em altos índices de satisfação do cliente (final ou B2B).

DADOS

15. Excelência na Gestão de Estratégias de Big Data e Arquitetura de Dados

Esta Categoria reconhece os resultados obtidos pelas empresas que se destacam na gestão eficiente de grandes volumes de dados e na arquitetura de sistemas robustos. Se sua organização implementou estratégias inovadoras para lidar com o Big Data, garantindo a segurança, a qualidade e a aplicabilidade dessas informações, esta Categoria é ideal para a sua inscrição. Apresente como suas práticas de gerenciamento de dados contribuíram para a tomada de decisões informadas e o sucesso organizacional.

16. Inovações em Ferramentas e Tecnologias de Analytics

Aqui buscamos Cases de sucesso que introduziram inovações notáveis em ferramentas e tecnologias de analytics. Seja por meio do desenvolvimento de novas ferramentas, algoritmos avançados ou soluções analíticas inovadoras. Queremos reconhecer as organizações que estão na vanguarda da revolução analítica. Compartilhe como suas inovações em analytics proporcionaram insights valiosos e impulsionaram o desempenho da sua organização ou do seu cliente.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

17. Excelência em Educação Financeira

Esta Categoria celebra qualquer iniciativa exitosa, seja de empresas, blogs, canais, influencers ou outras plataformas, que se destacam na promoção da educação financeira. Seja através de campanhas inovadoras, conteúdo educacional envolvente, ou programas que capacitam indivíduos a tomar decisões financeiras informadas. Queremos reconhecer aqueles que contribuem significativamente para elevar o nível de literacia financeira. Se sua ação impacta positivamente, inspira, e educa, esta é a Categoria perfeita para destacar sua influência na construção de uma sociedade financeiramente consciente.

ESG

18. Excelência em ESG com foco em Gestão Ambiental (nova!)

Esta Categoria reconhece os Cases que alcançaram êxito na integração de práticas ambientalmente sustentáveis em suas operações e estratégias de negócios. Seja por meio de iniciativas de conservação de recursos naturais, adoção de energias renováveis, ou redução significativa da pegada de carbono. Buscamos empresas que lideram esforços para preservar e proteger o meio ambiente.

19. Excelência em ESG com foco em Governança Sustentável (nova!)

Esta Categoria destaca os resultados das empresas que adotam práticas de governança transparentes, éticas e socialmente responsáveis. Seja por meio de estruturas de liderança inclusivas, políticas anticorrupção, ou iniciativas que promovem a equidade. Procuramos Cases destacados de instituições com princípios sólidos de governança sustentável em todos os aspectos de suas operações.

20. Excelência em ESG com foco em Responsabilidade Social Corporativa (nova!)

Aqui, a busca é por Cases de sucesso com foco nas instituições que incorporaram a responsabilidade social como prática em sua identidade corporativa, seja por meio de programas de voluntariado, apoio a comunidades locais, ou projetos sociais inovadores. Buscamos aquelas que demonstram um compromisso genuíno com o bem-estar social e contribuem positivamente para as comunidades em que estão inseridas.

PESSOAS

21. Excelência na Gestão de Pessoas

O destaque desta Categoria são os Cases de sucesso em forma de programas, campanhas ou ações que demonstram a trajetória vitoriosa na adoção de práticas inovadoras na gestão de pessoas, com uma real e mensurável transformação positiva no ambiente de trabalho. A introdução de políticas flexíveis, a promoção de feedbacks contínuos e iniciativas de reconhecimento, são exemplos que se encaixam nesta Categoria, de forma que representem não apenas um aumento expressivo na satisfação dos colaboradores, mas também em um ambiente mais produtivo e colaborativo.

22. Excelência na Gestão de Pessoas com foco em Carreira e Sucessão (nova!)

Se a sua instituição possui resultados expressivos na gestão de carreiras e sucessões, esta Categoria é perfeita. Aqui, buscamos reconhecer a implementação bem-sucedida de programas de mentoria eficazes, que não apenas impulsionou o crescimento individual dos colaboradores, mas também foi fundamental na identificação e preparação de talentos internos para assumirem posições de liderança, moldando o futuro da empresa.

23. Excelência na Gestão de Pessoas com foco em Comunicação Interna e Cultura Organizacional (nova!)

Queremos conhecer aqui os Cases Exitosos que tiveram foco na excelência na criação de uma cultura organizacional positiva e na promoção de uma comunicação interna eficaz. São exemplos de implementação de práticas que se encaixam nesta Categoria as boas práticas de transparência, como newsletters regulares e/ou interativas, sessões de feedback aberto, bem como Programa de Reconhecimento Cultural, Eventos, Plataformas Colaborativas, tudo o que represente uma crescente nos resultados para fortalecer os laços entre os colaboradores, e também a consolidação da identidade única e coesa dentro da empresa.

SERVIÇOS FINANCEIROS

24. Excelência em Gestão de Consórcios

Os Cases exitosos que se destacaram na gestão eficiente de consórcios, proporcionando benefícios tanto para administradoras quanto para consorciados, poderão se inscrever nesta Categoria. Procuramos iniciativas que inovem na oferta de planos, na comunicação com os participantes e na gestão financeira. Exemplos de resultados excelentes incluem o desenvolvimento de plataformas digitais intuitivas, a criação de estratégias de marketing inovadoras para atração de consorciados e a implementação de processos que otimizem a contemplação de créditos.

25. Excelência em Gestão de Seguros

Poderão estar inscritos nesta Categoria os Cases exitosos que demonstrem excelência na gestão de seguros, desde a oferta de produtos inovadores até a eficiente administração de sinistros e/ou iniciativas que promovam a sustentabilidade do setor e melhorem a experiência do segurado, desenvolvimento de produtos personalizados, a implementação de processos ágeis de sinistro e a utilização de análises avançadas para precificação de riscos.

26. Inovação em Meios de Pagamento

Esta Categoria está em busca de Cases de sucesso que explorem as fronteiras da inovação em pagamentos. Iniciativas pioneiras que utilizem tecnologias, como blockchain, criptomoedas ou outras soluções disruptivas, a criação de aplicativos revolucionários que simplificam pagamentos, a introdução de carteiras digitais seguras e a implementação de sistemas antifraude avançados que garantem a integridade das transações.

TECNOLOGIA

27. Inovações Tecnológicas com foco em Cibersegurança (nova!)

Esta Categoria destacará Cases de sucesso que implementaram inovações tecnológicas significativas voltadas para fortalecer a cibersegurança. Buscamos exemplos de estratégias, ferramentas ou soluções que tenham demonstrado eficácia na proteção de dados sensíveis, prevenção de ameaças cibernéticas e garantia da integridade digital. Exemplos de resultados excelentes podem incluir redução significativa de incidentes de segurança, resposta eficiente a ataques cibernéticos e aprimoramento geral da postura de segurança digital.

28. Inovações Tecnológicas com uso de IA e Machine Learning (nova!)

Empresas que exploraram o potencial da Inteligência Artificial (IA) e Machine Learning (ML) são o foco desta Categoria. Buscamos Cases que tenham integrado com sucesso essas tecnologias para impulsionar a inovação. Exemplos de resultados excelentes podem incluir automação eficiente de processos, personalização avançada de produtos ou serviços e tomada de decisões baseada em dados mais inteligentes.

29. Inovações Tecnológicas no Ambiente Interno

Empresas que buscaram melhorar a eficiência por meio da integração e/ou criação de ferramentas são o foco desta Categoria. Procuramos Cases de sucesso que tenham implementado soluções inovadoras para integrar diferentes sistemas e ferramentas internas, proporcionando maior fluidez nos processos organizacionais. Exemplos de resultados excelentes podem incluir redução de redundâncias, aumento da produtividade e melhoria geral na colaboração interna.

30. Inovações Tecnológicas para Clientes B2B

Nesta Categoria, estamos em busca de Cases de sucesso que tenham introduzido inovações tecnológicas direcionadas para clientes B2B. Isso pode envolver plataformas, sistemas ou aplicativos que otimizam processos, melhoram a comunicação ou oferecem soluções personalizadas para empresas. Exemplos de resultados excelentes podem abranger a satisfação do cliente, eficiência operacional aprimorada e impacto positivo nos resultados de negócios dos clientes

8. ENTREGA DOS CASES

8.1. O(s) case(s) inscrito(s) deverá(ão) ser enviado(s) diretamente na plataforma do Prêmio Best Performance www.premiobestperformance.com/Brasil, com o(s) respectivo(s) arquivo(s) em PDF anexado(s), devidamente identificado(s), até o dia 9 de setembro de 2024;

8.2. Nesse envio do material, o participante deverá apresentar também: a) Resumo do case de no mínimo 20 linhas, elaborado pela própria empresa. Sua logomarca oficial e também do cliente (se fizer parte do case e, caso seja autorizado) em alta resolução (CDR vetorizado ou JPG 300 dpi em tamanho grande), para fins de divulgação, no caso do case ser classificado pelo Corpo de Jurados;

8.3. Por ocasião do envio do(s) case(s), caberá à Comissão Organizadora proceder a conferência de todo o material e fornecer resposta do recebimento, ficando responsável pela guarda dos cases inscritos;

8.4. Todo material enviado ou recebido após a data limite acima ficará impedido de concorrer;

8.5. Eventuais desistências e/ou diminuição do número de cases inscritos deverão ser informadas à Diretoria do CMS Group, dentro do prazo e condições estipuladas e serão admitidas somente antes do prazo determinado para divulgação da relação dos cases Vencedores;

8.6. Todo(s) o(s) case(s) apresentado(s) passará(ão) a integrar o acervo do CMS Group, não sendo passível de devolução ou exclusão, mesmo na hipótese de desclassificação, pelo que a empresa participante, desde já, manifesta a sua concordância.

IMPORTANTE: Todas as orientações e solicitações para se processar a inscrição deverão ser respeitadas. O preenchimento incorreto ou incompleto, bem como a ausência de material ou de dados solicitados, prejudicará a análise do case por parte dos Jurados.

9. FASES DE PREMIAÇÃO

9.1 Fase de Classificação

- 9.1.1 Cada Categoria será avaliada por três Jurados. As melhores pontuações atingidas para cada Categoria determinarão a eleição de seus Vencedores aos troféus Ouro, Prata e Bronze;
- 9.1.2 Os quesitos a serem avaliados e seus respectivos pesos são: resultados alcançados; (PESO 3) abrangência e/ou impacto econômico-financeiro e/ou social de seu resultado para o cliente, a empresa, a sociedade e/ou o público alvo atendido; (PESO 2) caráter inovador / legitimidade / coerência e originalidade da solução adotada; (PESO 2) qualidade do seu conteúdo; (PESO 1) grau de complexidade; (PESO 1) fqualidade da apresentação; (PESO 1)
- 9.1.3. Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir uma nota entre 0 (zero) e 5 (cinco) para cada um dos critérios definidos no item anterior;

9.1.4 A nota de classificação do case será apurada da seguinte forma:

- será efetuada a soma de todas as notas obtidas pelos 5 (cinco) quesitos após a multiplicação pelos respectivos pesos, calculando-se a média simples, que consistirá na nota do Jurado;
- Ex.- o case analisado teve a seguinte avaliação de um dos Jurados:
- resultados alcançados – nota 4 x peso 3 = 12
- abrangência – nota 2.75 x peso 2 = 5.50
- caráter inovador – nota 5 x peso 2 = 10
- qualidade do seu conteúdo – nota 5 x peso 1 = 5
- grau de complexidade – nota 4.25 x peso 1 = 4.25
- qualidade da apresentação – nota 3 x peso 1 = 3

Somando-se os resultados parciais teremos: $12 + 5.50 + 10 + 5 + 4.25 + 3 = 39.75$ A nota final desse case atribuída pelo jurado será 39.75 (total da soma dos resultados parciais) ÷ 10 (total da soma dos pesos de cada quesito avaliado) = 3.97 (três. noventa e sete). Esse mesmo processo será aplicado por cada um dos três Jurados encarregados de julgar a Categoria em questão;

1. A média final do case avaliado será o resultado da soma das notas atribuídas pelos três Jurados, encarregados de analisar a referida Categoria, dividido por 3 (três) (quantidade de Jurados);
2. A Avaliação pelos Jurados serão conferidas pela Auditoria Externa e na presença de um representante do CMS Group;
3. Somente os 3 (três) melhores cases que alcançarem as maiores médias em cada Categoria serão classificados com os troféus Ouro – Prata – Bronze;
4. As empresas classificadas serão devidamente informadas por e-mail sobre o resultado dessa etapa. A relação completa dos cases premiados será divulgada no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/brasil

9. 2 Média de corte

De modo a assegurar a qualidade dos cases que seguirão na premiação, para que um case possa ser classificado para concorrer ao troféu Ouro, Prata ou Bronze, o mesmo deve obter, na avaliação dos Jurados, uma média mínima acima de 2 (que na escala de excelência dos cases significa acima de BOM, conforme tabela abaixo).

MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS JURADOS	SIGNIFICADO
0	PÉSSIMO
1	RAZOÁVEL
2	BOM
3	MUITO BOM
4	EXCELENTE
5	THE BEST (EXTRAORDINÁRIO)

9.2.1 Os cases que obtiverem a média de 2 para baixo não poderão seguir na premiação e serão desclassificados.

9.3 Apresentação dos cases vencedores:

9.3.1 Uma vez classificados, os cases Vencedores serão divulgados no site oficial do Prêmio e em edição especial nas mídias sociais da CMS Group e do Blog Televentas & Cobrança.

10. O CORPO DE JURADOS

- 10.1. A Comissão Julgadora será constituída por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, convidados pela Gerência do Prêmio (formada pela Diretoria do CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio), sendo soberana quanto aos assuntos relacionados à premiação, não cabendo qualquer recurso ou impugnação contra suas decisões;
- 10.2. As empresas participantes serão avaliadas pelos membros do Júri, baseando-se nas regras que regem o Manual de Orientação para o Jurado;
- 10.3. A Comissão Julgadora ficará subordinada à Gerência do Prêmio, nas questões relacionadas ao Prêmio Best Performance 2024, excetuando-se as decisões atinentes ao julgamento dos cases;
- 10.4. Todos os cases entregues serão avaliados virtualmente pela Comissão Julgadora nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, em horário comercial;
- a. Se necessário, a Comissão Julgadora, por meio da Diretoria Geral do Prêmio, poderá solicitar informações complementares sobre os cases em análise, bem como qualquer comprovação dos dados apresentados; a. Os cases disponibilizados aos membros da Comissão Julgadora não poderão ser copiados, impressos ou divulgados, por qualquer meio, visando preservar a confidencialidade dos mesmos;
- 10.5. Nenhum dos membros que compõem a Comissão Julgadora poderá ser participante direto ou indireto de quaisquer dos cases inscritos, nem prestar serviços para qualquer empresa que está sendo julgada em sua Categoria;
- 10.6. Qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os Jurados e as empresas concorrentes, se comprovada, será motivo de desclassificação do case em questão;
- 10.7. Os nomes de todos os Jurados serão divulgados previamente no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil, com o intuito de garantir mais transparência à competição.

11. DESCLASSIFICAÇÃO DOS CASES

- 11.1 Seguem abaixo as situações que poderão gerar na desclassificação dos cases:
- a) não apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b) entregar o material em desacordo com o formato e estrutura estabelecidos no Capítulo VI deste Regulamento Oficial;
 - c) material entregue após a data limite estabelecida;
 - d) qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os jurados e as empresas concorrentes;
 - e) não pagamento da taxa administrativa;
 - f) suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do case; g) não se enquadrar nos objetivos do Prêmio Best Performance 2024;
 - h) violar os dispositivos legais;
 - i) após apuração da média final obtida pela avaliação dos três Jurados em cada Categoria, o case não atingir a média de corte acima de 2(dois);
- 11.2 Caso seja identificada a duplicidade de cases, em uma mesma Categoria, estes serão submetidos à Gerência do Prêmio que avaliará seus conteúdos para, assim, definir se ocorrerá ou não a desclassificação de um deles;
- 11.3 Ocorrendo a desclassificação do case por um dos motivos citados acima, não caberá qualquer recurso por parte da empresa concorrente, nos termos do item 21.4, deste Regulamento Oficial, e nem a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

12. CÁLCULO DA NOTA FINAL

- 12.1 Para fins de obtenção da nota final será calculada a média das notas atribuídas nas respectivas etapas;
- 12.1.1 Todas as notas finais calculadas contarão apenas com duas casas decimais.

13. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 13.1 A apuração dos resultados será realizada no dia 20 de setembro de 2024 pela Gerência do Prêmio, por uma equipe formada por um representante da Diretoria do CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio e representantes da Auditoria Externa, contratada especialmente para acompanhar as etapas do Prêmio Best Performance 2024. As decisões tomadas por essa Equipe são soberanas e não serão passíveis de qualquer recurso.
- 13.2 O critério de classificação dos cases julgados será a média da avaliação geral atribuída pelos Jurados, em conformidade com o Manual de Orientação para o Jurado, seguindo o exemplo abaixo: Jurado 1: nota final 2.50 Jurado 2: nota final 3.00 Jurado 3: nota final 4.00 A média final do case avaliado será o resultado da soma dessas três notas (2.50 + 3.00 + 4.00 = 9.50) dividido por 3 (número de Jurados). Ou seja, $9.50 \div 3 = 3.17$ (três pontos e dezessete centésimos). **IMPORTANTE:** Após apuração da média final obtida pela avaliação dos três Jurados em cada Categoria, o case só será submetido à classificação Ouro – Prata e Bronze caso atinja a média de corte acima de 2 (dois).
14. EMPATE Em caso de empate, será(ão) considerado(s) Vencedor(es) o(s) case(s) que obtiver(em) classificação pelo maior índice obtido na apuração da quantidade de notas 5 e depois 4, atribuídas pelos Jurados;
- Persistindo o empate, o critério de desempate será o seguinte: a maior média alcançada no quesito “Resultados Alcançados”. Se necessário for, seguirá o desempate pelo critério da maior média do quesito “Caráter Inovador” e por último, em caso de novo empate, a maior média do quesito “Abrangência”;
 - Se mesmo assim o empate persistir, será considerada a maior média do quesito “Qualidade de Conteúdo”, seguida do quesito “Grau de Complexidade”;
 - Se mesmo ao final de todas as etapas acima o empate continuar, a Comissão Organizadora entregará os respectivos troféus a essas empresas;
 - Todo o processamento dos dados e a emissão dos resultados estarão sob a supervisão da Auditoria Externa, responsável por garantir a confiabilidade dos resultados.

13. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 A apuração dos resultados será realizada no dia 20 de setembro de 2024 pela Gerência do Prêmio, por uma equipe formada por um representante da Diretoria do CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio e representantes da Auditoria Externa, contratada especialmente para acompanhar as etapas do Prêmio Best Performance 2024. As decisões tomadas por essa Equipe são soberanas e não serão passíveis de qualquer recurso.

13.2 O critério de classificação dos cases julgados será a média da avaliação geral atribuída pelos Jurados, em conformidade com o Manual de Orientação para o Jurado, seguindo o exemplo abaixo:

- Jurado 1: nota final 2.50
- Jurado 2: nota final 3.00
- Jurado 3: nota final 4.00

A média final do case avaliado será o resultado da soma dessas três notas ($2.50 + 3.00 + 4.00 = 9.50$) dividido por 3 (número de Jurados). Ou seja, $9.50 \div 3 = 3.17$ (três pontos e dezessete centésimos).

IMPORTANTE: Após apuração da média final obtida pela avaliação dos três Jurados em cada Categoria, o case só será submetido à classificação Ouro – Prata e Bronze caso atinja a média de corte acima de 2 (dois).

14. EMPATE

1. Em caso de empate, será(ão) considerado(s) Vencedor(es) o(s) case(s) que obtiver(em) classificação pelo maior índice obtido na apuração da quantidade de notas 5 e depois 4, atribuídas pelos Jurados;
2. Persistindo o empate, o critério de desempate será o seguinte: a maior média alcançada no quesito “Resultados Alcançados”. Se necessário for, seguirá o desempate pelo critério da maior média do quesito “Caráter Inovador” e por último, em caso de novo empate, a maior média do quesito “Abrangência”;
3. Se mesmo assim o empate persistir, será considerada a maior média do quesito “Qualidade de Conteúdo”, seguida do quesito “Grau de Complexidade”;
4. Se mesmo ao final de todas as etapas acima o empate continuar, a Comissão Organizadora entregará os respectivos troféus a essas empresas;
5. Todo o processamento dos dados e a emissão dos resultados estarão sob a supervisão de Auditoria Externa, especialmente contratada para essa finalidade.

15. A PREMIAÇÃO

1. Serão contemplados os 3 (três) melhores cases de cada Categoria e que apresentem as maiores notas finais, calculadas na forma do item 13.2, deste Regulamento Oficial;
2. A conquista do Prêmio Best Performance 2024 será representada por um Troféu e um Certificado, além de um Selo exclusivo do Prêmio que poderá ser utilizado pela empresa Vencedora em suas redes sociais, anúncios e materiais de promoção e divulgação;
3. A data da cerimônia de premiação será no mês de outubro de 2024, em São Paulo, em data e local a serem divulgados em breve.
4. **IMPORTANTE:** Esta premiação não envolve prêmios em dinheiro.

16. MENÇÃO HONROSA

16.1. Poderá ser conferida uma Placa e um Certificado de Menção Honrosa coroando uma homenagem especial, a uma pessoa física ou jurídica, cujo reconhecimento ficará a critério exclusivo da Gerência do Prêmio (formada pela Diretoria do CMS Group e Diretoria Geral do Prêmio).

17. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17.1. A divulgação de até 3 (três) cases classificados, em cada uma das Categorias componentes do Prêmio Best Performance 2024, ocorrerá no dia 23 de setembro de 2024, em comunicado oficial a cada uma das empresas Vencedoras, como também no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil, nas redes sociais e nos meios de divulgação disponíveis para tal finalidade;

17.1.1. Entretanto o anúncio da ordem da classificação em cada uma das Categorias: Ouro – Prata – Bronze, será feito somente durante a solenidade de premiação a ser realizada em outubro de 2024;

1. As empresas que não forem classificadas serão devidamente notificadas, aos responsáveis pelas inscrições, por e-mail oficial do Prêmio Best Performance 2024, acrescentando a esse comunicado uma síntese da respectiva avaliação do case, por meio da média atribuída pelos Jurados, para que possam comparar suas posições em relação às demais empresas concorrentes nas respectivas Categorias. Essa mesma norma será adotada às empresas Vencedoras, porém, somente após a solenidade de premiação, para não prejudicar a divulgação da classificação dos cases Vencedores de cada Categoria;
2. A divulgação dos cases Vencedores será baseada no resumo do texto elaborado pela própria empresa, enviado na mesma época da entrega de seus cases para julgamento;

17.3.1 Caso esse texto não seja enviado no prazo estabelecido, a Gerência do Prêmio terá total liberdade para editar e utilizar os textos enviados no conteúdo dos cases concorrentes; 1. Em nenhuma hipótese serão divulgados os cases que não forem classificados e suas respectivas empresas.

18. VALIDAÇÃO DOS RESULTADO

1. Para que a premiação conferida a uma empresa participante seja considerada válida, a seguinte condição deverá ser respeitada: Pagamento da taxa administrativa no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para cada case Vencedor, após a proclamação oficial dos resultados, através do referido pagamento feito através de Boleto Bancário ou Depósito / PIX em Conta Corrente. O valor a Taxa Administrativa poderá ser pago conforme especificações abaixo:

- Para pagamento à vista com desconto de 1 a 2 cases vencedores
 - 5% de desconto de 3 a 4 cases vencedores
 - 10% de desconto no primeiro e 5% nos demais acima de 4 cases vencedores
 - 15% de desconto no primeiro e 10% nos demais
 - Para pagamento mensal parcelado sem desconto
- 1 case vencedor – 2 parcelas
2 cases vencedores – de 2 a 3 parcelas
3 cases vencedores – de 2 a 3 parcelas
4 cases vencedores ou mais – de 2 a 4 parcelas

Esse valor, além de contribuir para o pagamento dos custos gerados pelo evento como um todo, confere à empresa Vencedora o recebimento do Troféu, Certificado, Selo Comemorativo de Empresa Vencedora, 5 (cinco) convites para participação integral no CMS Financial Innovation 2024, dia 5 de novembro no Pro Magno – Centro de Eventos- São Paulo e 6 (seis) convites para participar do evento de premiação, por case Vencedor, welcome coquetel, jantar casual dinner, fotos e divulgação do case Vencedor nas mídias sociais do CMS Group e Blog Televendas & Cobrança.

19. FORMAS DE UTILIZAÇÃO

Autorização para utilizar o Selo Comemorativo de Empresa Vencedora do Prêmio Best Performance 2024 em toda sua comunicação e redes sociais, a partir da data do evento de premiação; 1. Divulgação do case Vencedor, seu resumo e da empresa premiada nas redes sociais do CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil.

20. RECURSOS

Eventuais questionamentos em relação ao Prêmio Best Performance 2024 serão admitidos somente na forma de recurso e recebidos pela Governança do Prêmio, em até 24 (vinte e quatro) horas posteriores às respectivas datas de divulgação dos cases classificados; Os recursos deverão ser encaminhados, via e-mail, para o endereço eletrônico info@premiobestperformance.com.br; A Governança do Prêmio terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso para proferir a sua decisão; As críticas e sugestões referentes ao Prêmio Best Performance 2024 deverão ser encaminhadas diretamente através do e-mail coordenadorgeral@premiobestperformance.com.br; Não será passível de recurso a decisão tomada pela Comissão Julgadora que determinar a desclassificação de um case específico.

21. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Suspeitas de conduta antiética praticada por alguma empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do case serão apreciadas e julgadas pela Governança do Prêmio, após o parecer da Comissão Julgadora e, se consideradas procedentes, acarretarão na desclassificação da concorrente;
- 21.2 A Governança do Prêmio se reserva o direito de avaliar e resolver da forma que considerar mais conveniente, quaisquer imprevistos advindos de atos e fatos sobre os quais não tiver controle, inclusive no que se refere aos processos de avaliação, julgamento e premiação dos cases apresentados; 21.2.1 A hipótese prevista no item 21.2 acima engloba a alteração, inclusão ou adaptação ou ainda a supressão de etapas do processo ora publicado, caso ocorram situações que possam prejudicar a qualidade, o desempenho e a transparência do Prêmio Best Performance 2024;
- 21.3 As datas e prazos previstos poderão ser revistos e alterados pela Gerência do Prêmio, sem prejuízo para qualquer uma das etapas da premiação, em face da necessidade de possíveis adequações. Essas alterações serão comunicadas por e-mail a todos os participantes da premiação;
- 21.4 Os participantes da premiação declaram expressamente que conhecem os termos do presente Regulamento Oficial, com o qual concordam e manifestam sua expressa e incondicional concordância;
- 21.5 Todos os cases Vencedores do Prêmio Best Performance 2024 serão arquivados pelo CMS Group;
- 21.6 Os participantes assumem a responsabilidade pela veracidade e precisão das informações contidas na Ficha de Inscrição, no conteúdo do case e nos documentos adicionais fornecidos, em qualquer tempo;
- 21.7 Os participantes autorizam a publicação do nome e logomarca da empresa e de seu cliente, se houver, e do título do case Vencedor, nas mídias relacionadas exclusivamente à promoção e divulgação do Prêmio Best Performance 2024;

21.8 O CMS Group e o Blog Televendas & Cobrança reservam-se o direito de exibir os cases, tanto no Brasil quanto no exterior, em cursos, seminários, universidades, escolas de comunicação, congressos ou qualquer outro evento, como também expor, reproduzir, distribuir, utilizar ou veicular as referidas imagens e depoimentos, bem como todo ou parte do case, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando, a internet, websites, redes sociais, folhetos impressos, revistas, vídeos institucionais, jornais, televisão, filmes, dentre outros, para qualquer fim, sem que nenhuma remuneração seja devida à empresa Vencedora, a qualquer título e qualquer tempo, mas sempre em comum acordo entre o CMS Group, o Blog Televendas & Cobrança e a empresa Vencedora; 21.8.1 Todo case Vencedor poderá, eventualmente, ter seu(s) autor (es) convidado(s) a apresentá-lo em forma de palestra, pitch, webinar, live, em evento com data e local a serem divulgados oportunamente pela Gerência do Prêmio;

21.9 A Gerência do Prêmio compromete-se manter sigilo total sobre todas as informações contidas nos cases, consideradas como confidenciais, principalmente as que fazem parte dos itens “Resultados Alcançados” e “Investimento Envolvido”;

21.10 Os participantes que comparecerem à cerimônia de premiação, desde já autorizam a captação de suas imagens mediante registros audiovisuais e fotográficos durante a referida cerimônia, podendo tais registros serem utilizados em quaisquer mídias, impressa, internet, eletrônica e televisiva, para fins de divulgação da premiação;

21.11 Nenhum material de case inscrito, seja ele Vencedor ou não, será devolvido pela Gerência do Prêmio à empresa concorrente;

21.12 O presente Regulamento Oficial, suas Categorias e Ficha de Inscrição poderão sofrer modificações, visando sempre o bom andamento das várias etapas e idoneidade do Prêmio Best Performance 2024. No caso de ocorrência, a Gerência do Prêmio providenciará a imediata publicação das alterações no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil;

21.13 As Taxas de Inscrição e Administrativa não serão devolvidas caso a empresa desista de sua participação ou não entregue o material devido dentro dos prazos estabelecidos, ou seja, desclassificada pelos motivos expostos na cláusula XI;

21.14 Dúvidas ou conflitos, bem como situações não previstas neste Regulamento Oficial, serão julgados pela Governança do Prêmio, e suas decisões serão soberanas, sendo vetada a interposição de recursos.

Esclarecimentos poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira, das 9h00m às 18h00m ao Umberto pelo telefone (11) 9 7557-7002 ou, se preferir, pelo e-mail umberto@cmspeople.com

Desejamos êxito e boa sorte a todos os participantes.



Carlos Umberto Allegretto
VP
Prêmio Best Performance



Pablo Salamone
Presidente
CMS Group



Afonso Bazolli
CEO
Blog Televendas & Cobrança

São Paulo, 2 de janeiro de 2024

Cases inspiram o futuro e fazem história

Conte os feitos, soluções e práticas disruptivas da sua empresa no palco do Prêmio Best Performance.

